COMPANHIA DE TECNOLOGIA I

2º TERMO ADITIVO AO CONTF CONTRATADA: Iron Mountain do Brasil Ltda.

quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

020/2022. SPI nº 14.928.457-5. GMS nº 487/2018.

COMUNICAÇÃO DO PARAN

CNPJ: 76.545.011/0

OBJETO: Prestação de serviços de custódia mensal de mídias

magnéticas incluindo as atividades de coleta, entrega, transporte e

FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, até

21/05/2023, e reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por

VALOR DO ADITIVO: R\$34.744,34 (trinta e quatro mil, setecentos e

Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, em

01/04/2022. Aprovação de Contratação/Instrução de Processo nº



CELEPAR

manuseio diário.

cento) a contar de 22/05/2021.

COHAPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 325142322

Documento emitido em 20/05/2022 10:23:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11174 | 20/05/2022 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto 10 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: itiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado es-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br

ressada de acordo com as disposições da Lei nº nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações nº 10.520/2002 no que couber.

lo e assinado na forma digital.

orge Luiz Lange

49729/2022

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ N° 76.592.807/0001-22 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 22/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - ÁREAS PÚBLICAS

Processo nº: 18.944.694-2

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de PORTO VITÓRIA, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional, totalizando 30 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Acolhimento das manifestações/propostas	09h00 - 20/06/2022
Abertura das manifestações/propostas	09h00 - 20/06/2022
Data e a hora da disputa	09h30 - 20/06/022

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br

Critério de julgamento: maior desconto

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange Diretor Presidente

49734/2022

50023/2022 de parceria através da permissão de Municípios, no Município de

Extrato do Convênio nº 044/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.210.191-5 (d). PARTES: COHAPAR e Município de NOVA FÁTIMA. OBJETO: Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária reciproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 102/2020 de 16/12/2020. ASSINATURA: 19/05/2022.

49756/2022

Extrato do Convênio nº 048/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.646.069-3. PARTES: COHAPAR e Município de JACAREZINHO. OBJETO: Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária reciproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. ASSINATURA: 19/05/2022.

49906/2022

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ N° 76.592.807/0001-22 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 21/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - ÁREAS PÚBLICAS

Processo nº: 18.958.461-0

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de RIBEIRÃO CLARO, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional, totalizando 50 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Acolhimento das manifestações/propostas	09h00 - 15/06/2022
Abertura das manifestações/propostas	09h00 - 15/06/2022
Data e a hora da disputa	09h30 - 15/06/022

Extrato do Termo Aditivo (8º) ao Contrato nº 6888/CONT/2019 – MDF 06/2018

PROCESSO: 18.765.831-4 (d). PARTES: COHAPAR e CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por 06 (seis) meses contados de 18/05/2022 a 18/11/2022, ficando prorrogado, consequentemente, o prazo de vigência até 18/03/2023. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 030/2022, de 25/04/2022. ASSINATURA: 18/05/2022.

49597/2022

Extrato do Convênio nº 050/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.191.738-5. PARTES: COHAPAR e Município de IVAIPORÃ. OBJETO: Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária reciproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. ASSINATURA: 19/05/2022.

49971/2022

COMPAGAS

EXTRATO TA 02 AO CONTRATO COMPAGAS 066/2019 CONTRATADO: LINK INFORMÁTICA EIRELI / CNPJ: 06.885.830/0001-20 / OBJETO: supressão de itens 1, 3, 8, 9, 22, 31 e 32 / VALOR NEGATIVO: (R\$ 26.515,08) / DATA: 04/05/2022